Portaria 029/2024 de 01/03/2024.

Ementa: "Concede Licença sem Vencimentos para tratar de interesse particular a servidora Rita de Cacia Moura Costa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ Marcio José Pinheiro Moura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 93, inciso II, alínea "a" ambos da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando que a servidora pública Municipal abaixo identificada requereu licença sem vencimentos para tratar de interesse particular pelo prazo de 10 (dez) meses;

Considerando que a referida servidora tem direito à referida licença, consoante parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença sem vencimentos para tratar de interesse particular a servidora **Rita de Cacia Moura Costa,** portadora do CPF: 866.863.213-20, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 10 (dez) meses, contando-se a partir do dia 01 de março de dois mil e vinte e quatro (01/03/2024) e encerrando-se no dia 31 de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024).

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes em 01 de março de 2024.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração de Simplício Mendes Antilhon Costa Rodrigues

Eu, Rita de Cacia Moura Costa, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora do CPF n° 866.863.213-20 e RG n° 866.863.213-20 SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Asa Branca, SN - Bairro Paracatuá, neste município, Estado do Piauí - PI; vem mui respeitosamente, perante o Secretário Municipal de Administração, Antilhon Costa Rodrigues, requerer a minha licença sem vencimentos, das minhas funções como Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01/03/2008, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período entre 01/03 à 31/12/2024.

Simplício Mendes(PI), 20 de fevereiro de 2024.

Rita de cacia moura costa

Rita de Cacia Moura Costa

ANTILHON COSTA RODRIGUES
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: 696.793.848-91
20/02/24